



Câmara Municipal de Toledo

*Lei nº 85
de 17/12/1955*

PROJETO DE LEI:-

DATA: 12 de dezembro de 1955
SÚMULA: Abre Cr-edito Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decreta a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir o Crédito Suplementar de Cr\$16.000,00 (Dezesseis Mil Cruzeiros), destinado ao pagamento de Ajuda de Custo aos Vereadores da Câmara Municipal de Toledo.

Artº 2º - Como recurso para atender a despesa de que trata o artigo anterior, fica reduzida igual importância da Verba, OUTROS ENCARGOS- 8.99.4 - Despesas Imprevistas, do Orçamento em vigor.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, em 12 de dezembro de 1955.

Celso Zenni

CELSONO ZENNI
PRESIDENTE

João Afonso da Silva

JOSE AFONSO DA SILVA
SECRETÁRIO